

**LEI MUNICIPAL Nº 270, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**



***“Fica denominado o Dia do Vaqueiro e dá outras providências”.***



**LEI Nº 270/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

*“fica denominado o dia do  
vaqueiro dá outras  
providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica a partir dessa data denominado “25 de Abril o dia do vaqueiro em nosso município”, de Cantá.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2014.

  
**ROSENY CRUZ ARAÚJO**  
Prefeita